

O voto de liderança

Através de um mandado de segurança do deputado Norton Macedo, o Supremo está chamado a decidir sobre um tema importante para a nossa vida política: o voto de liderança. As opiniões se dividem, a questão se torna polêmica, não tanto em seu conteúdo mas sim em sua oportunidade.

E importante inicialmente que se lembre que o voto de liderança foi um dos instrumentos elaborados pelo Estado autoritário para assegurar a primazia do Executivo sobre o Legislativo. Ele não funcionava sozinho, era associado a outros comportamentos que diminuiam a capacidade de influência dos parlamentares. Voto de liderança, fidelidade partidária, decurso de prazo e decreto-lei foram os principais instrumentos que ao lado das cassações rebaixaram o Congresso e levaram à disseminação de comportamentos que hoje são inaceitáveis num clima democrático.

O voto de liderança permitia que os líderes votassem por seus liderados, anulava a presença do indivíduo enquanto depositário de um mandato popular, dono de uma consciência. Associado à fidelidade partidária, o voto de liderança passou a ter um efeito deletério sobre o comportamento dos parlamentares. Se o líder votava por todos a presença mesma no Parlamento passava a ser desnecessária. Na atual situação, só a verificação de número pode barrar o voto de liderança. A ausência passa a ser, desta maneira, uma arma preciosa. O não comparecimento é estimulado não só porque, quando o parlamentar está de acordo com o líder mesmo ausente, seu voto é computado; como também, no sentido contrário, quando seu voto seria dado contra a liderança, a ausência passa a ser uma arma contra o próprio líder.

Há uma unanimidade em condenar o voto de liderança na sua forma atual. Alguns defendem sua limitação. Há casos em que o consenso existe somente para agilizar os trabalhos do Congresso. De qualquer forma,

o voto de liderança é condenado a médio prazo. Esta é a opinião quase que unânime.

Acontece, porém, que vários políticos consideram que as reformas regimentais só devem ocorrer mais tarde e de forma global. Alegam que o momento não é propício, pois o País já está se mobilizando em uma importante campanha eleitoral que mobilizará, em seus Estados, os esforços dos parlamentares. Acham que a eliminação, agora, do voto de liderança poderá levar o Congresso a uma desmoralização ainda maior do que a questão dos jetons indevidamente pagos. O Congresso, sem o voto de liderança, ficaria, segundo estas vozes, imobilizado, acarretando consequências nefastas para a democracia. O argumento não parece procedente.

Não se tapa o sol com a peneira. A única coisa que se pode fazer para que o Congresso readquira a autoridade que deve ter numa democracia é através da mudança do comportamento de seus membros. Para isto nada melhor que propiciar a seus membros o direito de votarem e defender suas convicções, justificar suas posições.

A permissão aos deputados e senadores do voto individual trará, inevitavelmente, uma valorização de suas presenças nos plenários. Em vésperas de uma eleição, em que muitos dos atuais parlamentares se recandidatarão, o estímulo à presença e à participação será enorme. O castigo pela ausência, o abandono dos eleitores decepcionados será fatal. A devolução aos parlamentares da responsabilidade individual e intransferível por suas posições parece ser uma preciosa arma para a elevação dos trabalhos parlamentares a níveis desejados pela opinião pública.

A supressão do voto de liderança foi precipitada pelo mandado de segurança. A resposta do Supremo poderá acelerar o processo de recuperação da autoridade do Congresso. Se tal ocorrer a democracia estará lucrando.